



PUBLICADO

Em 04/12/2023

Publ. nº 1305

**DECRETO Nº 2.695 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera o Decreto nº 2.385, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta a Lei nº 2.276, de 24 de agosto de 2022, que criou o Auxílio Universitário a ser concedida ao estudante, que esteja matriculado em Instituições de Ensino Superior credenciadas, não beneficiário da Bolsa-Permanência.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.454, de 06 de setembro de 2023, que alterou a Lei Municipal nº 2.276, de 24 de agosto de 2022;

**DECRETA**

**Art. 1º** O Decreto nº 2.385, de 31 de agosto de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte:

*Seção 4 – Auxílio Universitário Odontologia*

*Art. 13-A Para fins deste decreto fica denominada Auxílio Universitário Odontologia a de que trata o inciso IV do art. 1º da Lei 2.276, de 24 de agosto de 2022, concedida ao estudante matriculado em curso de odontologia em Instituição de ensino superior.*

*Art. 13-B O estudante contemplado com o Auxílio Universitário Odontologia receberá o valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) por transferência bancária para conta corrente ou poupança em nome do beneficiário, previamente declarada no ato do requerimento.*

*Art. 13-C O requerente deverá apresentar na abertura do requerimento os documentos discriminados abaixo:*

- I- declaração da grade de curso; e*
- II- comprovante de conta corrente ou poupança bancária própria.*

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de dezembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita